



EDITAL - VII

A ACADEMIA IPUENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES torna público este edital com a finalidade de dar publicidade à criação da Bandeira da Entidade, conforme preceitua o artigo 17 das “Disposições Gerais” do Estatuto: “A Academia Ipuense poderá ter bandeira ou estandarte, insígnias, divisas, ex-líbris, selos ou carimbos, na conformidade de modelo aprovado pelo plenário acadêmico.”

1. O participante deverá encaminhar a sua arte (bandeira) até o dia 31 de Outubro do ano em curso, 2013, em arquivo eletrônico e, também, uma cópia em papel A4, devidamente identificado com o nome e assinatura do autor.

2. Na bandeira deverá constar, obrigatoriamente, a insígnia (dístico) da Academia Ipuense e terá como cores predominantes: o verde, o amarelo e o branco.

3. A eleição da bandeira vencedora dar-se-á em Assembleia Extraordinária que ocorrerá em duas seções: A primeira no dia 8 de Novembro de 2013, na cidade do Ipu e a outra no dia 14 de Dezembro, em Fortaleza / Ceará.

4. A Bandeira oficial da Academia Ipuense será apresentada e hasteada oficialmente na seção solene prevista para o dia 17 de Janeiro de 2014, na cidade do Ipu.

Fortaleza, 18 de Julho de 2013

Abilio Lourenço Martins

Presidente da Academia Ipuense de Letras